



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 28

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 39/2021 QUE “CONCEDE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “CONCEDE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem orçamentária, financeira e legal.

RELATOR: Vereador Wallaci Pizetta

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2021.

CÉLIO HUGO SARTORI

Presidente

ALMEZINDO BETINI

Secretário

WALACI PIZETTA

Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON ROCHA, 77 - CEP 29.285-000 - FONE (24) 3225-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o Identificador 31003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.